

G5 Sociedade de Crédito Direto S.A.

Rua Hilário Vieira, 9 – São José - SC

CNPJ 51.212.088/0001-46

Carta de Apresentação das Demonstrações Contábeis Individuais em 30 de junho de 2023

Em consonância com as regras estabelecidas na Resolução BCB no 2/2020, a **G5 Sociedade de Crédito Direto S.A.**, Instituição individual, está disponibilizando, por meio deste arquivo, as Demonstrações Contábeis de 30 de junho de 2023.

Demonstrativos compreendidos:

- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração de Resultado;
- Demonstração Resultado abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Notas Explicativas;
- Relatório dos Auditores Independentes.

Essas demonstrações têm como objetivo atender ao documento 9010 do Banco Central do Brasil.

Demonstrações divulgadas no site em **05/10/2023**.

<https://www.g5pay.com.br>

A Diretoria da **G5 Sociedade de Crédito Direto S.A.** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

Diretor
Dilmo Wanderley Berger
CPF 538.063.959-34

Diretor
Gilson Cesar da Silva
CPF 621.040.399-91

Paulo Eduardo Pereira
CRC – 030018/O-3
CPF 041.678.969-23

TERMO DECLARATÓRIO

Dilmo Wanderley Berger, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 538.063.959-34, residente e domiciliado em Florianópolis-SC e Gilson Cesar da Silva, inscrito no CPF nº 621.040.399-91 residente e domiciliado em Florianópolis-SC, assumem inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaram estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

17 de agosto de 2023.

Diretor
Dilmo Wanderley Berger
CPF 538.063.959-34

Diretor
Gilson César da Silva
CPF 621.040.399-91

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: **G5 Sociedade de Crédito Direto S.A.**, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2023. Pretendemos para o próximo semestre manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS DO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023 (em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **G5 Sociedade de Crédito Direto S.A.** é uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil em 18 de maio de 2023 através do despacho Bacen 12.404/2023.

A Companhia tem como objeto social:

- (i) a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios, exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio;
- (ii) a análise de crédito para terceiros;
- (iii) a cobrança de crédito, inclusive para terceiros;
- (iv) a atuação como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado com as operações mencionadas item (i), por meio de plataforma eletrônica.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN.

A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 02/2020 que trata da divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Sociedade, exceto quando indicado, os valores são expressos em milhares de Reais e foram arredondados para o milhar mais próximo.

A administração avaliou a capacidade da Sociedade em iniciar e continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de iniciar e continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras de Sociedade foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da administração da Sociedade e foram aprovadas em 17 de agosto de 2023.

A **G5 Sociedade de Crédito Direto S.A.** avaliou os eventos subsequentes até o dia 17 de agosto de 2023, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre a instituição não apurou resultados não recorrentes.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Apuração de resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regimento de competência, observando-se critérios “pro-rata” dia para aquelas de natureza financeira.

b) Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas, e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Sociedade no processo de aplicação das práticas contábeis. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. Não há estimativas e suas premissas importantes requeridas nessas demonstrações financeiras.

A Sociedade revisa suas estimativas e premissas pelo menos semestralmente conforme determinado pelas regras contábeis.

c) Instrumentos financeiros

Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/01, nas seguintes categorias:

- (i) Títulos para negociação - são os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. Esses títulos apresentam seu valor de custo atualizado pelos rendimentos incorridos até as datas dos balanços e ajustado pelo valor de mercado, sendo esses ajustes registrados à adequada conta de receita ou despesa no resultado do período.
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento - títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de

marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

- (iii) Títulos disponíveis para venda - títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

d) Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com a Resolução do CMN nº 3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Contábil (CPC 25) e a Carta Circular nº 3.429/10, da seguinte forma:

- Ativos contingentes - não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.
- Passivo Contingentes- são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão ou divulgação. Causas classificadas como perda possível são apenas divulgadas.
- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se às demandas judiciais, onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, integralmente provisionado e atualizado mensalmente.

Não há no momento ativos, passivos contingentes e obrigações legais em qualquer situação envolvendo a Sociedade.

e) Demonstração do fluxo de caixa

A demonstração do fluxo de caixa foi preparada pelo método indireto.

f) Ativo e Passivo circulante e exigível a longo prazo

Ativos circulantes e realizáveis a longo prazo: são apresentados pelo valor de realização, incluindo quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço.

Passivos circulantes e exigíveis a longo prazo: são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

Provisões: uma provisão é reconhecida no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

g) Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34, inciso V e §§ 4º e 5º passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que: (i) não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e (ii) não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Observado esse regramento, salienta-se que no semestre findo em 30 de junho de 2023 não houve a ocorrência de resultados não recorrentes.

h) Impostos de renda, contribuição social, PIS e COFINS

Imposto de renda e contribuição social

As despesas de imposto de renda e contribuição social, quando existentes, compreendem os impostos correntes e diferidos, e são calculados com base nas alíquotas efetivas do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente. A compensação de prejuízos fiscais e de base negativa da contribuição social está limitada a 30% do lucro tributável.

As despesas com PIS e COFINS, quando existentes, são calculadas sobre as receitas sendo as alíquotas aplicadas de 0,65% e 4% respectivamente para as receitas auferidas.

4. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Os valores depositados no Sistema Financeiro em Relações Interfinanceiras seguem a seguinte composição:

30/06/2023

Créditos Vinculados

1.200

Banco Central – Depósitos para Capital em Dinheiro

1.200

5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em reais

Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), representado por 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

6. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basiléia)

*Valores expressos em reais

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil.

7. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 4966/2021

A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros conforme critérios relativos a modelos de negócios, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problema de crédito.

A Lei nº 14.467/2022 altera, a partir da sua vigência, o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL.

Tanto a Lei 14.467/2022 quanto a Resolução 4966/2021 entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação da Instituição.

O Plano de Implementação do referido normativo está segregado em três linhas principais: Constituição de fóruns e comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação; Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.

O cronograma do Plano de Implementação foi definido tendo como premissa a divisão do trabalho conforme os tópicos a serem implementados, em atividades a serem cumpridas que vão desde o início de 2023 até o final de 2024, sendo que ainda depende de normas complementares a serem emitidas pelo BACEN para adoção de critérios e metodologias opcionais. Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados mais adiante, após a definição completa do arcabouço regulatório por parte do Banco Central do Brasil.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30/06/2023 foi autorizada pelos acionistas da **G5 Sociedade de Crédito Direto S.A.**, em 17 de agosto 2023.

Diretor
Dilmo Wanderley Berger
CPF 538.063.959-34

Diretor
Gilson Cesar da Silva
CPF 621.040.399-91

Paulo Eduardo Pereira
CRC – 030018/O-3
CPF 041.678.969-23

G5 SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.
CNPJ 51.212.088/0001-46
NIRE 42300060135

Balço Patrimonial					
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado					
Ativo			Passivo		
	Notas	30/06/2023		Notas	30/06/2023
Circulante		<u>1.200</u>	Patrimônio Líquido	5	<u>1.200</u>
Relações Interfinanceiras	4	<u>1.200</u>	Capital Social		<u>1.200</u>
Vinculados ao Banco Central		1.200	Capital		1.200
Total do Ativo		1.200	Total do Passivo+Patrimônio Líquido		1.200

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

G5 SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

CNPJ 51.212.088/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Demonstração do Resultado	
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado	
	01/01 a 30/06/2023
Receitas da Intermediação Financeira	<u>0</u>
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	<u>0</u>
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	<u>0</u>
Outras despesas administrativas	0
Despesas tributárias	0
Outras despesas operacionais	0
Resultado Operacional	<u>0</u>
Resultado Não Operacional	0
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro	<u>0</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social	<u>0</u>
Lucro (Prejuízo) Líquido	<u>0</u>
Lucro (Prejuízo) por ação	0,0000

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

G5 SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.
CNPJ 51.212.088/0001-46
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Demonstração do Resultado Abrangente	
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado	
	01/01 a 30/06/2023
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	0
Outros Resultados Abrangentes	-
Resultado Abrangente do Período	0
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.	

G5 SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.
CNPJ 51.212.088/0001-46
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (método indireto)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado	
	01/01 a 30/06/2023
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais	
1.1 Lucro/Prejuízo do período	0
2. Variação de Ativos e Obrigações	0
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	0
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	0
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	0
2.4 Outros valores e bens	0
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	0
2.6 Aumento (Redução) nos Passivos Credores diversos País	0
2.7 Aumento (Redução) Diversos	0
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	0
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	0
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado	0
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	1.200
5.1 Depósitos	0
5.2 Empréstimos País	0
5.3 Dividendos pagos	0
5.4 Capital Social/Reservas	1.200
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	1.200
7. Caixa e equivalente de caixa no início do semestre/exercício	0
8. Caixa e equivalente de caixa no final do semestre/exercício	1.200
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.	

VERDADEIRO



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Administradores, Conselheiros e Acionistas da

G5 Sociedade de Crédito Direto S.A.

São José - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **G5 Sociedade de Crédito Direto S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **G5 Sociedade de Crédito Direto S.A.**, em 30 de junho de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não



detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Florianópolis, 02 de outubro de 2023.

VGA AUDITORES INDEPENDENTES

CRC/SC 618/O-2 CVM 368-9

**GUILHERME LUIS
SILVA:81246749904**

Assinado digitalmente por GUILHERME LUIS SILVA:81246749904
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO,
OU=80672587000114, OU=PRESENCIAL, CN=GUILHERME
LUIS SILVA:81246749904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.10.02 19:01:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Guilherme Luis Silva

Contador CRC/SC 19.408/O-2